

MATÉRIA RECEBIDA Nº 304/2025

Ofício nº 545/2025
Ibitinga, 13 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 159/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 159/2025, da Câmara Municipal, referente ao plano de carreira do magistério e rateio do FUNDEB.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibatinga/SP, 12 de Maio de 2025.

Ofício SME nº 159/2025

Ref. Requerimento nº 159/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E RATEIO DO FUNDEB.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 159/2025, encaminhado pelo Poder Legislativo, a Secretaria Municipal de Educação informa o que segue:

No que se refere à possibilidade de rateio do saldo remanescente do Fundeb referente ao exercício de 2024, informamos que a questão foi devidamente regulamentada com a promulgação da **Lei Complementar nº 293, de 25 de abril de 2025**, a qual autorizou a realização do rateio dos recursos aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme estabelece o art. 212-A da Constituição Federal e as normativas específicas do Fundeb. Dessa forma, o pagamento do complemento constitucional foi viabilizado dentro do prazo legal previsto.

Em relação ao Plano de Carreira do Magistério, esclarecemos que os profissionais do magistério do município de Ibatinga já contam com plano de carreira vigente, conforme legislação municipal em vigor. Contudo, ciente da importância de sua atualização para garantir maior efetividade na valorização da categoria, a Secretaria Municipal de Educação está realizando estudos técnicos com o objetivo de apresentar uma proposta de adequações e atualizações para apreciação das instâncias competentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais e reiteramos nosso compromisso com a valorização dos profissionais da educação e com a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal da Educação de Ibatinga

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibatinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



